

RESOLUÇÃO Nº 048/2015 – CONSUNI

Aprova reformulação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias - PPGECMT, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, aprovado pela Resolução nº 023/2011 – CONSUNI.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso da prerrogativa que lhe confere o inciso XIV do art. 28 do Estatuto da UDESC, considerando o que consta do Processo nº 11285/2015,

R E S O L V E, “ad referendum” do Conselhos Superiores:

Art. 1º O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias - PPGECMT, do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, aprovado pela Resolução nº 023/2011 – CONSUNI, passa a funcionar nos termos do [Projeto constante no Processo nº 11285/2015](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao início do segundo semestre de 2015.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 05 de outubro de 2015.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Reitor